

PORTARIA Nº 2.217/SPO, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

Homologa os cursos teóricos de PCA, PCH, INVA, INVH e IFR do Aeroclube Pará de Minas.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de Abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00065.015368/2019-36,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, os cursos teóricos de Piloto Comercial Avião (PCA), Piloto Comercial Helicóptero (PCH), Instrutor de Voo Avião (INVA), Instrutor de Voo Helicóptero (INVH) e Voo por Instrumentos (IFR) do AEROCULUBE PARÁ DE MINAS, situado à Rua Ponte Nova , nº 111, Bairro Aeroporto, em Pará de Minas - MG, CEP: 35660-321.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA